

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Edmilson Porfírio, que encaminhou o Memorando nº 08/GVEP/2022 à Presidência da Câmara Municipal comunicando previamente a ausência para consulta médica em Cuiabá, acrescentando que encaminhará atestado médico posteriormente. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Davi Oliveira, Nivaldo Leiteiro e Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente, em atendimento ao Ofício nº 10/2022/CA, oriundo do Poder Judiciário, Comarca de Tangará da Serra, que solicitou a indicação de um voluntário representante do Poder Legislativo para compor a Comissão de Assuntos Fundiários de Âmbito Municipal de Tangará da Serra, o Senhor Presidente indicou os Vereadores: Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro, respectivamente titular e suplente para representar a Câmara Municipal na Comissão de Assuntos Fundiários de Âmbito Municipal de Tangará da Serra. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 33/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 33/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 35/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Projeto/Atividade 2188-Implantação, manutenção e recuperação do paisagismo urbano, vegetação de parques, canteiros, rotatórias e jardins no Programa 0021- Gestão Ambiental e a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.140.809,45 (um milhão cento e quarenta mil, oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) destinado a custear despesas da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que referido Projeto de Lei dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de um milhão cento e quarenta mil, oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos visando custear o plantio de grama e flores nos canteiros centrais das avenidas da cidade. Disse que o valor pode parecer grande, mas se observada a estrutura do município o valor parecer razoável. Disse que algumas árvores que foram plantadas em canteiros das avenidas não receberam nenhum cuidado, Disse que sem os cuidados adequados as mudas das árvores não conseguem sobreviver. Disse que muitas árvores plantadas pelo município nos canteiros morreram e 'ninguém deu a mínima'. Disse que algumas foram plantadas em período errado, representando ineficiência no gasto de recursos públicos. Disse que espera que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tenha o cuidado e zelo com as plantas que serão adquiridas pelo município. Disse que o valor de mais de um milhão de reais em crédito especial apreciado em urgência especial deve ser gasto de forma moderada e correta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que com a proposição pela o parlamento terá a oportunidade de dar o aval para que com esse recurso o Poder Executivo Municipal incremente as vias públicas, atendendo aos requerimentos da Câmara Municipal e de grande parte da sociedade. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 35/2022), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 38/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que explicando que o FUNREBOM é um fundo que existe para a melhoria dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiro no município. Disse que o valor custeará a aquisição de equipamentos pré-hospitalares que são utilizados pelos bombeiros no atendimento de ocorrências. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 38/2022), sendo este aprovado por 10 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 36/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 517.102,62 (quinhentos e dezessete mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 37/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Produtores das Rodovias MT 480/339 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que na última sexta-feira esteve em uma reunião no Gabinete do Prefeito Municipal e sentiu toda a vontade de ajudar na Rodovia 339. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 37/2022 tramite em regime de tramitação normal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que comunga com a idéia de seu nobre par Vereador Ademir Anibale. Disse que o município estaria entrando

em um convênio que já está em andamento e não conhece as regras que regem o convênio. Disse que o projeto deve ser analisado com maior acuidade. Disse que requereu documentos ao Executivo Municipal e que acha salutar que a proposição tramite em tramitação normal, dando maior tempo para análise por parte do parlamento. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 37/2022), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 39/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.487.850,83 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 40/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 13.526.897,84 (treze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 40/2022 é um projeto milionário, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de treze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos para custear melhorias na frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Disse que há um apelo da sociedade para que a Prefeitura haja de maneira rápida. Disse que a tramitação em Regime de Urgência Simples dará uma semana ao parlamento para analisar a proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que os vereadores devem se reunir com o Secretário Municipal de Infraestrutura na próxima semana. Disse que cabe à Câmara Municipal fiscalizar a aplicação dos recursos. O Vereador Eduardo Sanches se declarou favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 40/2022 em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 40/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 44/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.739 de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 23/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha relatório de avaliação de metas fiscais LDO, 3º quadrimestre de 2021. Ofício nº 18/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.659/2022. Ofício nº 20/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que solicita a substituição da folha de nº 04 do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022, para correção de um erro material. Ofício nº 21/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que solicita a substituição da folha de nº 04 do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022, para correção de um erro material. Ofício nº 21/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que solicita a substituição das folhas de nº 03 e 06 do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2022, para correção de um erro material. Ofício nº 22/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que informa sobre o Acórdão proferido pelo TJ/MT na Ação Civil Pública de Obrigação de fazer referente ao Alvará de Combate a Incêndio. Ofício nº 008/SINFRA/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura que encaminha o relatório das metas físicas referente ao 3º quadrimestre

do ano de 2021. Ofício nº 31/2022/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, que encaminha relatório de execução de atividades desenvolvidas pela secretaria no 3º quadrimestre de 2022. Relatório de Atividades 3º quadrimestre oriundo da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços. Relatório de Ações desenvolvidas durante o 3º quadrimestre de 2021, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Relatório das atividades desenvolvidas no 3º quadrimestre de 2021, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente. Ofício nº 086/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 03 de março de 2022 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais diversos para utilização em berçários e creches nos Centros Municipais de Ensino da Educação Infantil, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 087/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de março de 2022 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2022, cujo objeto é aquisição de mini carregadeira nova, conforme convênio plataforma+ Brasil nº 921725/2021, a fim de atender á necessidade da Secretaria de Agricultura do Município. Ofício nº 088/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners, a fim de atender a demanda das secretarias deste município. Ofício nº 079/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 02 de março de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 03/2022, cujo objeto é Convite do tipo Menor Preço, com empreitada Global, para execução da obra de extensão de rede elétrica de baixa tensão para iluminação pública com luminária LED. Ofício nº 07/2022, oriundo do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, que encaminha documento referente A.T.S de professoras ao Vereador Professor Sebastian, presidente da Comissão de Educação. Ofício nº 002/2022, oriundo da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, que envia convite para participar de um momento formativo sobre o tema Campanha da Fraternidade, que acontecerá no dia 26/02/2022 às 13h30min na Igreja Matriz. Ofício nº 171/2022, oriundo do Cartório do 2º Ofício, que encaminha pedido de uso da palavra na Tribuna ao Senhor Mauro Pereira da Silva, tabelião e oficial de registro. Ofício nº 10/2022/CA, oriundo do Poder Judiciário, Comarca de Tangará da Serra que solicita a indicação de um voluntário representante do Poder Legislativo para compor a Comissão de Assuntos Fundiários de Âmbito Municipal- Tangará da Serra. Carta 87/2022-MT246, oriundo da Via Brasil MT-246, em resposta a indicação nº 971/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 118/1ª PJCIV/2022, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que solicita cópia integral do Projeto de lei nº 197/2021. Requerimento nº 14/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que requer ao Executivo Municipal, informações sobre a programação asfáltica do Jardim Acapulco no município de Tangará da Serra – MT, conforme descrição abaixo. Indicação nº 102/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de sarjeta na Rua Antonio Batista da Costa – Jardim Europa. Indicação nº 103/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de quebra molas na Avenida Ismael José do Nascimento entre a Rua Cinquenta e Quatro- A e Cinquenta e Seis- A. Indicação nº 104/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilização de linha de

ônibus até o Atacadão. Indicação nº 105/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de faixa de pedestre elevada nas laterais da escola José Nodari. Indicação nº 106/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de dois quebra molas na Estrada do Mituo. Indicação nº 107/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que reitera indicação ao Executivo Municipal do dia 26 de fevereiro de 2021 – que solicita a viabilização de ônibus ao Distrito de Progresso. Indicação nº 108/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que reitera indicação do dia 15 de junho de 2021 – que indica ao Executivo Municipal a viabilização de um ecoponto no Distrito de Progresso. Indicação nº 109/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal instalação do sistema móvel de captação de resíduos sólidos (bueiros inteligentes) no município de Tangara da Serra. Indicação nº 110/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que contrate um oftalmologista para realização de exame de vista gratuito a todos os alunos das escolas municipais de Tangará da Serra. Indicação nº 111/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, que providencie colocação de pedrisco no estacionamento do CRÁS do bairro Monte Líbano. Indicação nº 112/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal, que providencie as tampas dos bueiros do CRÁS do bairro Monte Líbano. Indicação nº 113/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal o cascalhamento das estradas nas Agrovilas 10 e 11, e nos 40 Lotes. Indicação nº 114/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza geral próximo a Unidade de Saúde da Família localizada na Rua 33 esquina com a 42, bairro Jardim Goiás no município de Tangará da Serra. Indicação nº 115/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da indicação de nº 234/2021 ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre na Rua 6-A (fundos do Centro Comunitário), no bairro Jardim Alto Alegre. Indicação nº 116/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de postes com luminárias na Rua 36 e 38 bairro Jardim Valencia I e II em Tangará da Serra. Indicação nº 117/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à empresa Energisa que providencie a iluminação pública na Rua 10-A no trecho que se inicia na lateral da loja Lorenzetti Materiais para Construção. Indicação nº 118/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie a iluminação pública na Rua 10-A no trecho que se inicia na lateral da loja Lorenzetti Materiais para Construção. Indicação nº 119/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 722/21 que indicou ao Executivo Municipal estudos para elaboração de projeto para reforma e/ou ampliação do prédio onde o Conselho Tutelar atua neste município. Indicação nº 120/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Excelentíssimo Senador Carlos Fávaro para que interceda junto ao governo federal, visando viabilizar recursos financeiros no valor aproximado de oito milhões de reais, por meio de emenda parlamentar para realizar a duplicação da Avenida Alvadi Monticelli no trecho compreendido entre a Rua Seminário Santa Terezinha até o bairro Alto da Boa Vista do município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 121/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da indicação de nº 1273/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de interligar a Avenida Beija-Flor do bairro Alto da Boa Vista até o Aeroporto Municipal. Indicação nº 122/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos das indicações de nº 05/2021, 794/2021 e 1429/2021 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a retirada do redutor de velocidade situado na Avenida Brasil nas proximidades da HM

panificadora. Moção nº 004/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações aos motoristas de ambulância da unidade de pronto atendimento (UPA), e setor administrativo, pelos seus relevantes trabalhos prestados no município de Tangará da Serra – MT. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a implantação de postes com luminárias nas Ruas 20 e 22 ao lado do Supermercado Big Master na Rua 01, Centro em Tangará da Serra.”; “Indica ao Executivo Municipal a realização de reparo asfáltico na Rua Mato Grosso Bairro Jardim Goiás no Município de Tangará da Serra.” e “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de continuidade na pavimentação asfáltica Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra.”. seque se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que propôs o encaminhamento de moção de aplausos à BPW (Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Tangará da Serra) pelos relevantes trabalhos prestados. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Professor Sebastian, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Horacio Pereira, Sandra Garcia, Rogério Silva, Nivaldo Leiteiro, Eduardo Sanches, Davi Oliveira e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 e os Projetos de Lei nº 33, 35, 38, 24, 25, 26, 28, 31 e 32/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora que altera dispositivos e anexos da Lei Complementar 143, de 29 de setembro de 2009. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 35/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Projeto/Atividade 2188- Implantação, manutenção e recuperação do paisagismo urbano, vegetação de parques, canteiros, rotatórias e jardins no Programa 0021- Gestão Ambiental e a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.140.809,45 (um milhão cento e quarenta mil, oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 38/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a custear despesas Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO**

DE LEI Nº 24/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a promover o Programa Especial de Regularização Tributária-PERT. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 25/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.872.043,85 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.751.057,36 (três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 28/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.709.855,49 (três milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 31/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.326.760,00 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 32/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 697.296,81 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 33, 35, 38, 24, 25, 26, 28, 31 e 32/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 33/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 33/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 33/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 33/2022 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 35/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 35/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 35/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 35/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 38/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 38/2022 foi aprovado por unanimidade de votos

dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 38/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 38/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 24/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 24/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 24/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 25/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 25/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 25/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 25/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 26/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 26/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 26/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 26/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 28/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 28/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 28/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 31/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 31/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 31/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 32/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 32/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 32/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o

Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 e os Projetos de Lei nº 33, 35, 38, 24, 25, 26, 28, 31 e 32/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 35/2022 o Edil explicou que trata de abertura de crédito adicional especial visando a manutenção e recuperação do paisagismo dentro do perímetro urbano. Comentando o Projeto de Lei nº 38/2022 o Edil explicou que trata de abertura de crédito adicional especial visando a utilização do parcial do superávit financeiro do FUNREBOM para a aquisição de manequim adulto básico, manequim bebe recém-nascido básico e desfibrilador externo automático. Comentando o Projeto de Lei nº 24/2022 o Edil explicou que trata de autorização ao Chefe do poder Executivo Municipal para promover o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT. Disse que no ano passado o PERT arrecadou vinte e quatro milhões de reais. Comentando o Projeto de Lei nº 25/2022, o Edil disse que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos para custear despesas com a folha de pagamento da atenção primária, COVID, vigilância ambiental, Samu, CAPS e Hospital Municipal, bem como os profissionais que laboram no setor de hanseníase. Comentando o Projeto de Lei nº 26/2022 o Edil explicou que dispõe sobre abertura de crédito suplementar visando o pagamento de folha de pagamento referente ao programa de atendimento à média e alta complexidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 33/2022, explicou que a proposição visa custear despesas com a locação de uma casa para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Disse que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizará muitas ações nos canteiros, nas rotatórias e nas vias públicas. Disse que deseja que as ações da Secretaria de Meio Ambiente sejam realizadas o mais rápido possível. Comentando o Projeto de Lei nº 38/2022 disse que possibilitará aquisições importantíssimas para o corpo de bombeiros, melhorando o serviço prestado pela companhia. Comentando os Projetos de Lei nº 28 e 31/2022, ligados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, disse que vão impactar diretamente no aeroporto, na zona rural e nas praças dos Bairros: Morada do Sol e Bela Vista. Comentando o Projeto de Lei nº 32/2022, o Edil disse que o trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento atinge todas as secretarias municipais. Disse que o Projeto de Lei nº 32/2022 visa a otimização dos serviços prestados pela SEPLAN e a implantação do processo de tramitação documental digital e de comunicação do serviço público. Disse que os Projetos de Lei nº 25 e 26/2022, ligados à Secretaria Municipal de Saúde, visam o pagamento de folha dos servidores daquela secretaria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale que comentando o Projeto de Lei nº 33/2022 disse que vota com tristeza na proposição por esta dispor sobre pagamento de alugueis. Disse que fez parte da gestão passada, que banuiu a palavra ‘pagamento de aluguel’ da administração municipal. Disse que hoje se vê ações no sentido contrário, o que ele vê com preocupação. Disse que vê como desnecessária a locação de prédios para o funcionamento das secretarias municipais. Comentando o Projeto de Lei nº 28/2022, disse que a elaboração da proposta está confusa, sendo uma parte para do crédito a devolução de recursos e outra parte para a compra de carro. Disse que está esperando que as máquinas adquiridas comecem a trabalhar. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes ressaltando a importância das proposições em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 35/2022 a Vereadora disse que os recursos serão utilizados na implantação, manutenção e recuperação do paisagismo dentro do perímetro urbano. Disse que essas ações de paisagismo anteriormente eram de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e que atualmente é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio

Ambiente. A Vereadora se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 24/2022 disse que vem acompanhando o PERT e pode constatar que gera resultados. Disse que os munícipes perguntam quando será implantado o programa. Disse que a implantação do programa ainda no primeiro semestre é uma coisa inédita. Disse que o programa será realizado entre 04 (quatro) de abril de 2022 a 31 (trinta e um) de agosto de 2022. Comentando o Projeto de Lei nº 32/2022 o Edil disse que é um investimento na Secretaria Municipal de Planejamento. Comentando o Projeto de Lei nº 31/2022 o Edil disse que a empresa vencedora da licitação já iniciou o trabalho de construção de praças nos Bairros Morada do Sol e Bela Vista. O Edil disse que os Bairros: Morada do Sol e Bela Vista carecem de obras de drenagem e pavimentação asfáltica. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 35/2022. Disse que o valor de um milhão cento e quarenta mil, oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos é baixo para a implantação, manutenção e recuperação do paisagismo dentro do perímetro urbano, se comparado aos valores gastos em outras cidades que queremos ter como exemplo. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 e os Projetos de Lei nº 33, 35, 38, 24, 25, 26, 28, 31 e 32/2022 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 33/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 35/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 38/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 24/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 25/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 26/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o Projeto de Lei nº 28/2022 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 31/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; e o Projeto de Lei nº 32/2022 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, às 18h25min do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	

ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	